



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.198/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2023 DE 24.11.2023**  
**AUTORIA: VEREADORA JUCILÉIA RODRIGUES BOTELHO PIRES**

**Dispõe sobre: "DENOMINAÇÃO DA RUA 04 NO JARDIM BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

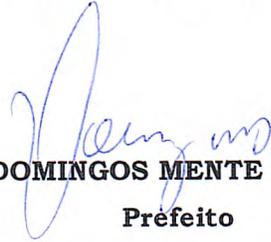
**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada como "**Rua Antolin Varga Alvares**", a antiga Rua 04, do Jardim Balneário, no Município de Euclides da Cunha Paulista.

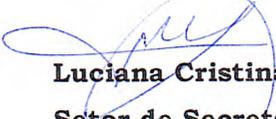
**Artigo 2º** - A administração municipal deverá providenciar placa de identificação a ser fixada no local.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)